



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
Av. Francisco Mota, 572. Bairro Costa e Silva, Mossoró RN CEP: 59.625-900
Fone: +55 84 33178268 – homepage: ari.ufersa.edu.br – e-mail: ari@ufersa.edu.br

EDITAL Nº 04/2025 - ARI/UFERSA, 16 de dezembro de 2025
SELEÇÃO DE DISCENTE PARA INSCRIÇÃO EM PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO INTERNACIONAL

A Assessoria de Relações Internacionais (ARI) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido torna público o Edital para seleção de discentes graduados da UFERSA para indicação para programa de pós-graduação na Universidade Agrícola da China (CAU).

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Este Edital objetiva a seleção de três discentes graduados da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) para serem indicados pela instituição para participação na seleção do programa de pós-graduação na CAU. Essa indicação formal, por parte da UFERSA, será levada em consideração pela CAU para concessão de bolsa de estudo e demais ajudas com acomodação e deslocamento entre o Brasil e a China, conforme descrito no Item 7 deste edital. Embora a inscrição naquela universidade esteja aberta para todos, apenas os candidatos aprovados na presente seleção receberão o auxílio financeiro fornecido pela CAU.

2. DO PROGRAMA

O programa de pós-graduação da China Agricultural University (CAU) oferece a oportunidade para os discentes da UFERSA aprofundarem seus conhecimentos em uma instituição de renome internacional. Com um forte enfoque na pesquisa e inovação, a CAU é reconhecida por suas contribuições significativas nas áreas de ciências agrárias, engenharia, economia e gestão, entre outras. Os alunos terão acesso a uma infraestrutura de ponta e poderão colaborar com pesquisadores de diversas nacionalidades, enriquecendo sua formação acadêmica e profissional. Este programa visa preparar líderes capazes de enfrentar os desafios globais na agricultura e setores relacionados.

O candidato pode aderir a uma das seguintes áreas:

- Proteção de plantas;
- Agronomia e Biotecnologia;
- Horticultura;
- Ciências de Alimentos e Engenharia Nutricional;



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Av. Francisco Mota, 572. Bairro Costa e Silva, Mossoró RN CEP: 59.625-900
Fone: +55 84 33178268 – homepage: ari.ufersa.edu.br – e-mail: ari@ufersa.edu.br

- Ciências do Ambiente;
- Engenharia Agrícola;
- Economia;
- Ciências Humanas e Estudos Sociais;
- Desenvolvimento Internacional e Agricultura Global;
- Tecnologia da Informação e Engenharia Elétrica;
- Ciências e Tecnologias de Animais.

3 . DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da seleção os discentes graduados da UFERSA com afinidade em alguma área correlata ao que está descrito no Item 2.

4 . DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição nesta seleção, deverá ser realizada pelo formulário eletrônico disponibilizado pela ARI, no link: <https://forms.gle/6drXmipgTENSrDvK7>. até às **23h59min** do dia **13 de fevereiro de 2026**.

4.2 Posteriormente, o candidato deverá realizar a sua inscrição no sistema da CAU, através do link <https://apply.cau.edu.cn/>, **até o dia 28 de Fevereiro de 2026**. Vale salientar que o presente edital é apenas para indicação formal, por parte da UFERSA, para concessão da bolsa e ajuda de custo, mas que as inscrições no Programa da CAU estão abertas a todos, independentemente deste edital.

4.3 Para a inscrição no presente edital, é necessário enviar **em um único arquivo PDF**, a seguinte documentação:

- a. Cópia do passaporte
- b. Cópia do diploma de graduação
- c. Histórico escolar (traduzido para o inglês¹)
- d. *Currículo vitae* contendo a experiência de trabalho e estudos
- e. Plano de pesquisa com ao menos 1000 palavras
- f. Certificado de proficiência linguística (TOEFL de pelo menos 90 ou IELTS de

¹ Não é mencionado pela CAU, mas a tradução deve ser juramentada, para fins de validação do documento perante autoridades internacionais.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Av. Francisco Mota, 572. Bairro Costa e Silva, Mossoró RN CEP: 59.625-900
Fone: +55 84 33178268 – homepage: ari.ufersa.edu.br – e-mail: ari@ufersa.edu.br

pelo menos 6,0 pontos)

g. Quaisquer trabalhos publicados ou patentes

4.4 Os arquivos listados no Item 4.3 são os mesmos exigidos para inscrição no programa de pós-graduação na CAU e devem estar **todos em inglês**, inclusive para a presente inscrição.

4.5 A China aderiu em 2023 à Convenção de Haia, assim, outra prática comum é a realização do Apostilamento de Haia² para a apresentação do Diploma perante a CAU e autoridades imigratórias da China. Vale salientar que esta é apenas uma recomendação de boa prática, uma vez que não está previsto no edital para inscrição no programa de pós-graduação da CAU.

5 . DA SELEÇÃO

5.1. A seleção dos discentes aprovados será realizada por uma comissão designada pela ARI.

5.2. A seleção será realizada em uma única etapa, levando em consideração o histórico escolar e o plano de trabalho escrito pelo candidato, sendo atribuída uma nota entre 0,0 e 10,0 para o candidato, seguindo o esquema:

- a) Nota 1 – Índice de Rendimento Acadêmico;
- b) Nota 2 – Qualidade do plano de trabalho.

Uma média simples será realizada entre as duas notas e os candidatos classificados de acordo com o resultado obtido.

5.3. Em caso de empate será considerado o maior Índice de Rendimento Acadêmico. Persistindo o empate, será considerado o maior Índice de Eficiência Acadêmica. Ainda persistindo o empate será considerado o candidato mais velho.

6 . DO RESULTADO DA SELEÇÃO

A lista dos discentes selecionados de acordo com a ordem de inscrição e análise do mérito será divulgada no site da ARI (<https://ari.ufersa.edu.br/>) até o dia **13 de fevereiro de 2026**.

7 . DAS DESPESAS

² O apostilamento é realizado em cartórios.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Av. Francisco Mota, 572. Bairro Costa e Silva, Mossoró RN CEP: 59.625-900
Fone: +55 84 33178268 – homepage: ari.ufersa.edu.br – e-mail: ari@ufersa.edu.br

Todas as despesas com relação ao deslocamento Brasil-China e instalação na localidade da China Agricultural University (na cidade de Pequim), o que também inclui acomodação no local, serão financiadas pela Faculdade de Engenharias da China Agricultural University. Embora a inscrição no programa de pós-graduação da CAU seja aberta a todos, o que está exposto neste item só vale para os selecionados no presente edital.

8. DO CRONOGRAMA

- 8.1. Publicação do edital: 16 de dezembro de 2025
- 8.2. Período de inscrição: de 16 de dezembro de 2025 a 13 de fevereiro de 2026
- 8.3. Avaliação pela comissão da ARI: 19 de fevereiro de 2026
- 8.4. Divulgação do Resultado: 20 de fevereiro de 2026

Mossoró-RN, 16 de dezembro de 2025.

VICTOR WAGNER FREIRE DE AZEVEDO
Chefe da Assessoria de Relações Internacionais